

**Programa Erasmus+**

**Ação-Chave1 – Mobilidade de Estudantes e Pessoal do Ensino Superior**

**Mobilidade de Pessoal para Formação (STT)**

**Procedimentos de candidatura e seleção**

**Enquadramento:**

O Programa Erasmus + é o programa Europeu para 2014-2020 na área da educação, formação, juventude e desporto.

As atividades de mobilidade de pessoal para formação realizam-se entre instituições de ensino superior ou outras organizações de um país participante no Programa.

As missões de formação terão normalmente a duração de uma semana, mas podem ter uma duração mínima de 2 dias (excluindo os dias de viagem) ou prolongar-se até 2 meses.

(excluindo os dias de viagem).

A ULisboa leva a concurso 20[[1]](#footnote-1) bolsas de mobilidade Erasmus para Formação, dirigidas aos técnicos e administrativos. As atividades de mobilidade têm de estar terminadas até ao dia 31 de dezembro de 2018.

**Objetivos:**

– Permitir a aquisição de conhecimentos ou saberes especializados a partir de experiências e boas práticas em instituições / serviços congéneres europeus;

– Permitir o desenvolvimento de competências práticas relevantes para o desempenho das suas funções e para o seu desenvolvimento profissional;

– Ajudar a construir a cooperação entre instituições de ensino superior e empresas;

**Candidatos Elegíveis:**

A ação é dirigida a técnicos e administrativos com contrato de trabalho com a Universidade de Lisboa (incluindo SCUL, SAS e Escolas), independentemente da duração.

Alerta-se que, devido ao tipo de contrato, os Bolseiros não são elegíveis para participar nesta ação.

**Países elegíveis:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Estados-Membros da União Europeia (UE)** | | | | | | |
| Bélgica  Bulgária  República Checa  Dinamarca  Alemanha  Estónia  Irlanda | Grécia  Espanha  França  Croácia  Itália  Chipre  Letónia | Lituânia  Luxemburgo  Hungria  Malta  Países Baixos  Áustria  Polónia | | | Portugal  Roménia  Eslovénia  Eslováquia  Finlândia  Suécia  Reino Unido | |
| **Países do Programa fora da UE** | | | | | |
| República da Macedónia  Noruega | | | Islândia  Turquia | Liechtenstein | |

**Instituições de acolhimento elegíveis:**

Uma instituição de ensino superior (IES) de um país elegível ou qualquer organização, pública ou privada de um país elegível, ativa no mercado de trabalho ou nos domínios da educação, da formação e da juventude.

**Bolsas:**

O valor das bolsas é calculado individualmente, de acordo com a tabela de bolsas da Agência Nacional, tendo em conta o número de dias de formação para o respectivo país de destino, aos quais poderão acrescer até 2 dias de viagem, bem como o valor da viagem, calculado de acordo com a banda de distância para o país de destino e a respetiva tabela de bolsas. Chama-se a atenção para o facto de os dias de fim-de-semana não poderem ser contabilizados para atribuição de bolsa, salvo os que consistirem em dias de viagem.

O valor máximo de cada bolsa é de 885,00 €, não estando previsto o reembolso de quaisquer outros custos.

**Forma e Prazo de Candidatura**:

Os candidatos deverão encontrar uma instituição de acolhimento do seu interesse e realizar os respectivos contactos para poderem ser recebidos na mesma.

As candidaturas deverão incluir:

1. O formulário de [Ficha de Pessoal](https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/basicpage/docs/ficha_pessoal.doc) preenchido e com a estimativa de custos com base na [Tabela de Bolsas](https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/basicpage/docs/bolsas_erasmus_mais_2017-2018_docentes_staff_1.pdf) Erasmus;
2. O [Programa de trabalho](https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/basicpage/docs/mobility_agreement_staff_mobility_for_training.docx) (no caso de não estar assinado pela instituição de acolhimento, deverá ser entregue e-mail comprovativo da aceitação do candidato);
3. Uma curta descrição dos objetivos da missão e dos benefícios previstos para o serviço / instituição de origem.
4. Declaração de aprovação por parte da Direção da Escola / dos Serviços Centrais / dos SAS.

As candidaturas deverão ser enviadas até ao dia **30 de junho** pelo Gabinete responsável pelo Programa Erasmus+ da Escola, para o Núcleo de Mobilidade da Reitoria ( [erasmus@ulisboa.pt](mailto:erasmus@ulisboa.pt)).

Ao nível dos Serviços Centrais, as propostas selecionadas pelos superiores hierárquicos de cada Departamento / Área, serão enviadas para o Núcleo de Mobilidade ( [erasmus@ulisboa.pt](mailto:erasmus@ulisboa.pt)).

Ao nível dos Serviços de Ação Social, as propostas selecionadas pelo Administrador dos SAS serão enviadas para o Núcleo de Mobilidade ( [erasmus@ulisboa.pt](mailto:erasmus@ulisboa.pt)).

**Processo de Seleção:**

A Reitoria irá considerar a distribuição das bolsas disponíveis, tendo em conta todas as propostas apresentadas.

O conjunto de propostas recebidas será levado à apreciação da Sra. Administradora e do Sr. Vice-Reitor com o pelouro do Programa Erasmus+ que as selecionarão de acordo com os seguintes critérios:

1. Pertinência da proposta para o serviço / instituição;
2. Prioridade a candidatos que não tenham ainda participado no Programa Erasmus+, ação mobilidade para formação;
3. Equilíbrio entre o número de propostas de cada Escola, dos Serviços Centrais e dos SAS.

**Resultados:**

Os resultados da seleção serão apresentados até ao dia 13 de julho de 2018, através de e-mail enviado para o Gabinete responsável pelo Programa Erasmus+ da Escola ou para o respetivo serviço (no caso dos Serviços Centrais e SAS) e publicado no site da ULisboa.

**Processo de contratualização e de pagamento da bolsa:**

Após aprovada a mobilidade, e na posse de todos os documentos necessários, o Núcleo de Mobilidade emitirá os contratos para cada participante, tendo em conta as datas previstas da mobilidade.

Após assinatura dos contratos pela Reitoria e pelo participante, o Núcleo de Mobilidade solicitará a transferência da bolsa. O pagamento poderá demorar entre 2 a 4 semanas.

**Após a mobilidade:**

No final do período de mobilidade os participantes deverão entregar a [Declaração de Estada](https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/basicpage/docs/declaration_of_stay_stt.doc), emitida pela instituição de acolhimento, a confirmar as datas entre as quais a actividade se realizou.

Os participantes deverão também entregar cópia do recibo de pagamento da viagem, ou dos bilhetes electrónicos.

Será ainda necessário os participantes submeterem o Relatório Final Erasmus (online), recebido através de e-mail.

**Documentos de Suporte:**

[Regulamento Erasmus](http://www.ulisboa.pt/wp-content/uploads/RegulamentoErasmusDespacho-n.%C2%BA-6154-2016.pdf)

[Ficha de Pessoal](https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/basicpage/docs/ficha_pessoal.doc)

[Programa de trabalho](https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/basicpage/docs/mobility_agreement_staff_mobility_for_training.docx)

[Declaração de Estada](https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/basicpage/docs/declaration_of_stay_stt.doc)

[Tabela de Bolsas](https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/basicpage/docs/bolsas_erasmus_mais_2017-2018_docentes_staff_1.pdf)

[Modelo de Contrato Erasmus](https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/basicpage/docs/modelo_contrato_stt.pdf)

**Informação adicional:**

<https://www.ulisboa.pt/info/pessoal-tecnico-e-administrativo>

Qualquer alteração à duração da mobilidade / instituição de acolhimento, em relação ao período que for inicialmente contratado, poderá afetar o valor da bolsa.

Os participantes com Necessidades Especiais poderão concorrer a uma bolsa suplementar Erasmus, para cobrir os custos adicionais diretamente relacionados com a sua participação nas atividades de mobilidade:

<https://www.ulisboa.pt/info/participantes-com-necessidades-especiais>

1. Este número poderá ser aumentado caso se verifique disponibilidade de verbas por não execução noutros tipos de bolsas. [↑](#footnote-ref-1)